



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

Referência: /lta/

São Carlos, 04 de abril de 2018.

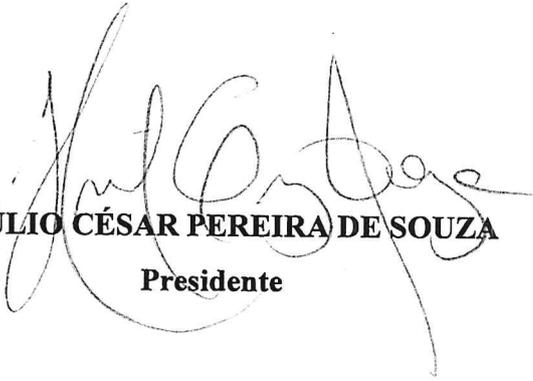
Processo nº 0749/2018

Ofício 0096

PL 6268/16

Cumpre-me informar que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária ontem realizada, aprovou a **MOÇÃO DE REPÚDIO nº 0066**, de iniciativa da vereadora **LAÍDE DAS GRAÇAS SIMÕES**, subscrita pelos **VEREADORES**: Gustavo Pozzi, Robertinho Mori Roda, Marquinho Amaral, Elton Carvalho, Cidinha do Oncológico, Luis Enrique Paulino Carmelo, Francisco Márcio de Carvalho – Chico Loco, Malabim e Sérgio Alves Rocha, **manifestando REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 6.268/16, de autoria do Deputado Federal Valdir Colatto – MDB/SC. Dê-se ciência da presente moção a todos os Deputados, objetivando a não aprovação deste projeto que pode destruir a nossa fauna já pressionada e devastada** (conforme cópia inclusa).

Prevaleço-me da oportunidade para renovar-lhe protestos de elevada estima e apreço.


JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo Deputado Federal
RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Secretaria-Geral da Mesa SERNO 13/Abr/2018 16:34
Fon: 5648 Ass.:
Dir: 014

224455



São Carlos
Capital do Conhecimento

Câmara Municipal de São Carlos

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP

Folha nº	02
Proc. CMA	749

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores:

MOÇÃO DE REPÚDIO

Manifesta Repúdio ao Projeto de Lei nº 6268/16 de autoria do Deputado Federal Valdir Colatto (MDB/SC).

Considerando que esta em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6268/16, de autoria do Deputado Federal Valdir Colatto (MDB/SC);

Considerando que o projeto traz diversas consequências negativas para a nossa fauna silvestre e conseqüentemente, para o meio ambiente como um todo;

Considerando que um dos aspectos negativos é legalizar a prática de caça profissional, proibida há mais de 50 anos e que atualmente é crime pela Lei 9.605/98;

Considerando que o projeto também propõe a criação de reserva particular própria para caçadas e de criatórios de animais para que sejam mortos;

Considerando que o projeto de lei também retira da Lei de Crimes Ambientais o agravamento até o triplo da pena de detenção de seis meses a um ano, e multa, por matar, perseguir, caçar, apanhar ou utilizar animais sem licença se isso for feito durante caça profissional;

Considerando que dentre os argumentos dos defensores deste projeto esta o abate das chamadas "pragas invasoras" sendo que não se pode permitir a autorização para perseguição e morte cruel como "solução" para um problema que foi causado e perpetuado pelo homem;

Considerando que é desumano autorizar a matança de animais silvestres, prejudicando toda a fauna seja pelas armadilhas, perseguições por cães e ferimentos de bala e muitas vezes, enfrentando horas de sofrimento até morrer;

Considerando que este projeto pode prejudicar ainda mais alguns integrantes da lista de animais nativos ameaçados de extinção;

Considerando que no dia 12/04, às 18h30, será realizada uma

26-Mar-2016-17:20 ... PROTOCOLO ... 000022



São Carlos
Capital do Conhecimento

Câmara Municipal de São Carlos

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP

Folha nº	03
Proc. CM	799

audiência pública para a discussão do tema e que este projeto deve ser considerado um retrocesso enorme para o nosso País e todos aqueles que lutam por uma sociedade mais justa embasadas nos conceitos de bem estar a todas as formas de vida, é que:

Submeto ao Plenário esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** a ser enviada ao Presidente da Câmara dos Deputados – Dep. Rodrigo Maia (DEM), para ser repassada a todos os Deputados, objetivando a não aprovação deste projeto que pode destruir nossa fauna já tão pressionada e devastada ao longo de nossa existência.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2018.

Laide das Graças Simões

Laide das Graças Simões
Vereadora - MDB

Gustavo Pozzi
Gustavo Pozzi
Vereador - PR

Robertinho Mori
Robertinho Mori
Vereador - PSDB

Marquinho Amaral
MARQUINHO AMARAL
VEREADOR

Laide das Graças Simões e Paulo Roberto

Malabim
Malabim
Vereador - PTB

[Signature]

[Signature]
Luis Enrique
Vereador - Democratas

[Signature]
Francisco M. Carvalho
(Chico Laco)
Vereador - PSB



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 0096, de 04 de abril de 2018, da Câmara Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo. Moção de Repúdio ao Projeto de Lei n. 6.268/2016, que "*dispõe sobre a Política Nacional de Fauna e dá outras providências*".

Em 20/4/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 77897 - 1